GIORGIO AGAMBEN E AS ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS DA POLÍCIA MIGRATÓRIA COMO PRODUÇÃO DE *VIDA NUA*

Palavras-chave: Giorgio Agamben, Vida Nua, Migrações

A pesquisa pretende a partir do aporte filosófico de Giorgio Agamben, abarcar uma discussão acerca dos problemas migratórios no âmbito da Política Internacional. A relevância da pesquisa está na preocupação em trazer para o debate não apenas os problemas que ainda persistem nas sociedades contemporâneas, como também ter como mote a filosofia de Agamben para, desta forma, pensar caminhos possíveis visando a compreensão da forma como as politicas migratórias tem, em suas preocupações, uma ação de polícia migratória, na medida em que a adoção de medidas que impeçam ou dificultem a entrada de migrantes na maioria dos países tem legitimado a produção de *vidas nuas* , resultando em políticas de exclusão que tornam os seres humanos como passíveis de serem descartados, uma vez que já não pertencem à categoria jurídica sujeitos de direito. Nesta seara, trabalhar a filosofia de Giorgio Agamben num diálogo com a questão migratória e o conceito de *vida nua* parece-nos relevante, presumindo alguns fatores importantes de sua contribuição teórica, sobretudo por se tratar de um conceito utilizado para estudar-se os movimentos migratórios e, por conseguinte, a inserção desses sujeitos nas próprias políticas (polícia) migratórias. Desse modo, percebe-se a maior preocupação voltada para a manutenção da segurança nacional, imobilizando aqueles que são considerados como invasores e que colocam em risco aqueles sujeitos privilegiados pela condição de cidadão. Estas medidas estatais, que ora se apresenta pelo uso da força, ora, como completo abandono, resultante dessas estratégias de poder é que nos instiga a indagarmos: De que modo as políticas migratórias, que violam garantidas inerentes aos Direitos Humanos, têm provocado a produção de vidas nuas? A partir desta reflexão tentar-se-á mostrar que a política de Imigração se transformou em uma polícia migratória. Sendo assim, como nossas comunidades políticas tratam do outro (do estrangeiro pobre e miserável) inserindo-o ou não na norma, percebe-se, por conseguinte, que essa logica provoca a transformação da política migratória em polícia como despolitização da democracia. Giorgio Agamben em *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua* trouxe a baila questões inquietantes acerca da política contemporânea, não obstante a figura do *homo sacer,* o qual teve sua vida levada à condição de uma vida nua, sendo-lhe retirado tanto a tutela do direito humano quanto do direito divino, este viu-se exposto a toda forma de violência, tornando-se matável, sacrificável. A matabilidade do homo sacer já não configura homicídio, este encontra-se em uma zona de indiferença entre a norma e a exceção, numa zona de indeterminação, de anomia, criada por uma decisão soberano que inclui apenas pela exclusão, resultando em última análise num completo abandono. O homo sacer constitui a vida nua. É possível perceber, com um olhar mais atento, a influência de Arendt e Foucault nessa fase filosófica do pensador italiano. Cada um a seu tempo, mostrou preocupação com a forma como a vida natural, a vida biológica estava sendo inserida nos cálculos de poder. Pensando-se nos dados alarmantes de migrantes internacionais, que ultrapassa mais de 200 milhões de acordo da International Organization for Migration, no momento em que, governos reforçam a segurança nas fronteiras, erguem muros criam novas políticas restritivas, como forma de controlar esses “invasores”, verifica-se nessa situação como a vida dos sujeitos migrantes passa a ser inserida nas técnicas do poder, sendo assim capturada como *vida nua.* Aqui se revela a nítida contradição entre direitos humanos e a questão migratória. Como já alertava Hannah Arendt em As Origens do Totalitarismo, “embora os direitos humanos fossem criados como uma alternativa para solucionar os problemas dos refugiados, porém, existia uma questão que ultrapassavam a efetividade dos Direitos Humanos que era, segundo a autora, o direito a ter direitos” (ARENDT, 2012, P. 403). Ao longo da História, os migrantes sempre carregaram a estima daquele que é deixado de lado, posto fora. Mesmo em tempos mais remotos a presença de migrantes sempre causou sentimentos de repulsa, estranhamento, xenofobia a aqueles que culturalmente, “veio que retirar nos nosso emprego, nossa paz”. Neste sentido, observa-se que os campos nos quais os migrantes habitam em nosso tempo, pode ser pensado como o nomos biopolitico de governos, para o exercício da biopolítica, em que a vida humana encontra-se submetida às estratégias de poder, implícitas no exercício estatal da governabilidade, cujas fronteiras se tornaram meios de classificação biopolítica e as vidas podem ser desprezadas em detrimento da proteção de outras consideradas politicamente importantes. Portanto, não se pode ignorar que as migrações, principalmente a partir do século XX, tornou-se um fenômeno não mais limitado a um determinado espaço físico, a uma região específica, mas, um problema de ordem global em que a atuação política precisa ser analisada como o epicentro dos problemas migratórios. Desta forma, para o desenvolvimento da presente pesquisa, faz-se necessária a realização de estudo de obras específicas de Giorgio Agamben, em especial os livros *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*, *O que resta de Auschwitz, Signatura Rerum* e *O Uso dos Corpos,* além de pesquisa bibliográfica complementar. Desse modo, ainda que de forma não conclusiva esta pesquisa leva ao entendimento de que as políticas migratórias, estruturadas discursivamente, passaram a ser utilizadas pelos Estados como meio de controle e imposição de barreiras à entrada de pessoas em seu território e, até mesmo, como fundamento jurídico para expulsão de migrantes e, aqueles considerados indesejados de seu território, tornando lícitas práticas que violem garantias fundamentais e , sobretudo as conquistas provenientes dos Direitos Humanos.

**REFERÊNCIAS**

AGAMBEN, Giorgio. **A Comunidade que vem**. Tradução: Cláudio Oliveira.1- ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2002.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **O Aberto. O Homem e o Animal**. Tradução: Pedro Mendes. Rio de Janeiro. Civilização brasileira. 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **O Que Resta de Awschwitz: o arquivo e a testemunha**. Tradução: Silvino J. Assman. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **O Uso dos Corpos**. Tradução: Silvino J. Assman-1 edição. São Paulo: Boitempo, 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **O Que Resta de Awschwitz: o arquivo e a testemunha**. Tradução: Silvino J. Assman. São Paulo: Boitempo, 2008.

ACNUR, O. **Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Direito Brasileiro.** São Paulo: Método. 2007

\_\_\_\_\_\_\_. ARENDT, Hannah.  **As Origens do Totalitarismo.** São Paulo: Companhia das letras, 2012.

CADERNO DE DEBATES, **Migrações e Cidadania** V10, n10 (2015). Brasília: Instituto migrações e direitos humanos.

\_\_\_\_\_\_\_. **Refúgio, Migrações e Cidadania**. V. 9, n, 9 (2014). Brasília: Instituto de Migrações e Direitos Humanos.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. **Biopolitica e Direitos Humanos: uma relação revisitada guiada pelo cortejo da ajuda humanitária**. Rev. Filos., Aurora, Curitiba, v. 25, n. 37, p. 131- 150, jul./dez.2013.